



PROCESSO N°	8117/2013
ASSUNTO:	Tomada de Contas Especial Referente ao Termo de Convênio. 073/2006
Principal:	Prefeitura de Peixoto de Azevedo
Secundário	Secretaria de Estado de Educação
RELATOR:	Conselheiro Antônio Joaquim
Responsáveis:	Cleuselli Missassi Heller – Gestão 2005/2006 Sinvaldo Santos Brito – Gestão 2009/2012 Hermenegildo Bianchi Filho – Gestão 2005/2008 em substituição a prefeita desde 23 de maio de 007
EQUIPE TÉCNICA:	Bruno Ribeiro Marques

DESPACHO – ASSESSOR TÉCNICO

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, o relatório técnico emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório da equipe técnica pelos seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

(Assinatura digital)¹

NILSON JOSÉ DA SILVA

**Assessor Técnico da SECEX de obras
e serviços de engenharia**

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.